



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – PDL 22 /2015

EXPEDIENTE	/	/2015	ATA
ACEITO EM	/	/2015	_____
APROVADO EM	/	/2015	_____
REJEITADO EM	/	/2015	_____
ARQUIVO			_____

PROTOCOLADO SOB Nº 3499 /2015

EM 23 / 11 / 15

EMENTA:


Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado requer a V. Exa, após ouvida a casa, seja encaminhado o seguinte:

“Outorga o Título de Cidadão Riograndino ao Sr. Julio Cezar Pedrozo Rosadilla”.

Art.1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Riograndino ao Sr. Julio Cezar Pedrozo Rosadilla.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Ver. Claudio José Cardoso Costa
Bancada do PT

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2015.

VISTO

Presidente



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS**

CERTIFICADO DE NATURALIZAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, na conformidade do art. 119 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, com redação dada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981, combinado com o art. 128 do Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981,

CERTIFICA que, pela Portaria nº 848, de 27 de julho de 2005, do Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo do Ministério da Justiça, publicada no Diário Oficial de 28 de julho de 2005, foi concedida a naturalização, nos termos do art. 12, inciso II, alínea "b" da Constituição Federal e de acordo com o art. 111 da Lei nº 6.815/80, a **JULIO CEZAR PEDROZO ROSADILLA**, natural do Uruguai, nascido em 19 de junho de 1955, filho de Leandro Pedrozo e de Maria Irma Rosadilla, residente no Estado do Rio Grande do Sul, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Brasília, 17 de agosto de 2005.


Izaura Maria Soares Miranda
Diretora

Processo nº: 08434.000594/2004-01

CURRICULO PROFISSIONAL

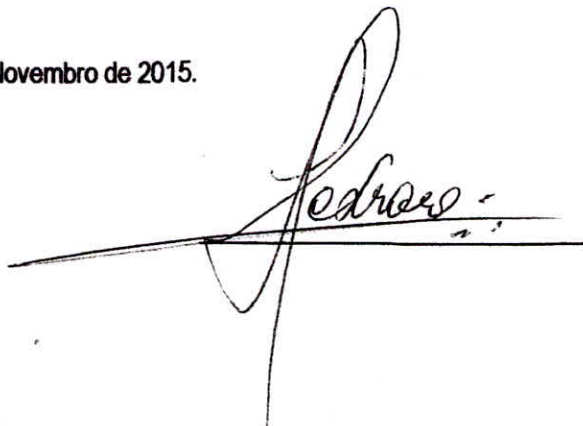
JULIO CEZAR PEDROZO ROSADILLA

Endereço: Av Itália 2111 bloco 10 A aptº 204
Bairro: Trevo Cidade: Rio Grande - RS
Fone: (53) 9159-3397
Estado Civil: Casado
Email: tvrosadilla@hotmail.com

Experiências Profissionais

JULIO CEZAR PEDROZO ROSADILLA, Radialista em Administrador, nascido em 19 de Junho de 1955 na Cidade de Rivera R.O.U (República Oriental do Uruguai) filho de LEANDRO PEDROZO e MARIA IRMA ROSADILLA, adentrou ao BRASIL, pela Cidade de Sant'Ana do Livramento no Rio Grande do Sul, aos 8 meses de idade, sendo adotado como filho por AIR PEDROZO DE RUBIM e DARCI RUBIM ALVES, seus Pais, adotivos, ela Uruguaia e ele Brasileiro, vindo a conseguir a cidadania Brasileira, após muitos anos de moradia em solo Brasileiro, e após constituir família. Estudou em escolas Brasileiras, como Colégio Santa Tereza, General Neto, Getúlio Vargas, Instituto Livramento e ASPES todas em Livramento. Inicio sua vida profissional em 1971 como boy em uma empresa de eletro diesel, m 1975 ingressou na Swift Armour S/A, como auxiliar de escritório, e a seguir no mesmo ano iniciou sua trajetória como Radialista, sob comando do Rio-Gradino Evonto Magalhães Rosa, na época Diretor da Rádio Cultura AM de Livramento, como operador de áudio e discotecário, passando logo após a exercer as funções de Locutor Animador, em 1984 iniciou sua participação em emissora de FM, sendo a RCC-FM sua nova casa, vindo logo assumir a Gerencia Comercial da Emissora. Em 1986 foi transferido para Rio Grande pela mesma empresa RCC-FM, nas funções de Gerente Administrativo e Locutor Apresentador até 1991, quando foi convidado para assumir a Rádio Alegria FM de Pelotas nas funções de Locutor Apresentador, voltando para Rio Grande em 1992 para RBS TV, como Executivo de Contas. Em 1998 foi convidado para dar início ao projeto de implantação da Rádio Oceano FM, como Gerente Comercial. Em 2000 assumiu como Gerente Geral de Rádio e Televisão em Rio Grande, da Rede Pampa de Comunicação, na época afiliada ao SBT, e Radio Pampa FM. Em 2010 assumiu como Gerente local, da Tv Nativa Record. Nesses períodos ainda esteve à frente da Tv Mar como Gerente Comercial e Tv Furg como Diretor de Programação. Atualmente Julio Pedrozo está aposentado, mas continua atuando no mercado de comunicações desde 2013 como Diretor Geral da Rádio Cassino AM do Rio Grande.

Rio Grande 19 de Novembro de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Julio Pedrozo', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 3499/15

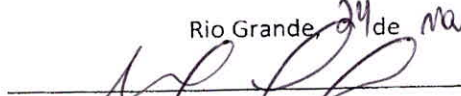
Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

o SIGMUNDO JUNIO LOPES PEREIRA DA SILVA

() Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 24 de NOVEMBRO de 20 15.



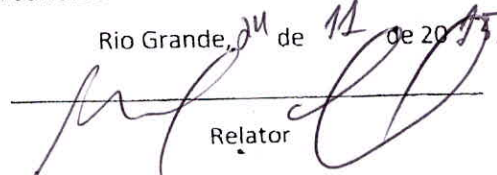
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

() Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 24 de 11 de 20 15.



Relator

PARECER JURÍDICO

() Em anexo

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

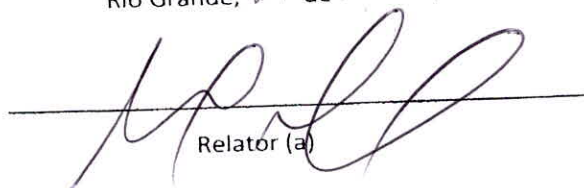
() Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 24 de NOVEMBRO de 20 15.



Relator (a)




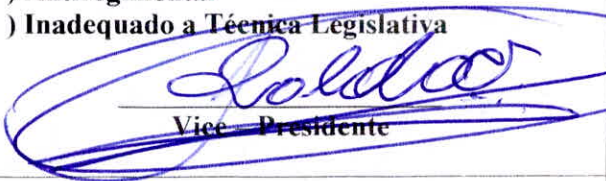
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO N°: 3499/15

TIPO/N°: PDL 22/15

AUTOR: CLAUDIO COSTA


Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereador JULIO CESAR DA SILVA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p> Presidente</p>	<p>Vereador PAULO ROLDÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p> Vice-Presidente</p>
<p>Vereador GIOVANI MORALLES</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p> Secretário</p>	<p>Vereador FLAVIO SANTOS</p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Membro</p>
<p>Vereadora ROVAM DE CASTRO</p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Membro</p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional
 Inconstitucional
 Antijurídico
 Antiregimental
 Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 24 de Novembro de 2015.


Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2015
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
RIO-GRANDINO AO SR. JULIO CEZAR
PEDROZO ROSADILLA.**

Ver. Thiago Pires Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-Grandino ao Sr. Julio Cezar Pedrozo Rosadilla.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 30 de novembro de 2015.

Ver. Thiago Pires Gonçalves
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2015
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
RIO-GRANDINO AO SR. JULIO CEZAR
PEDROZO ROSADILLA.**

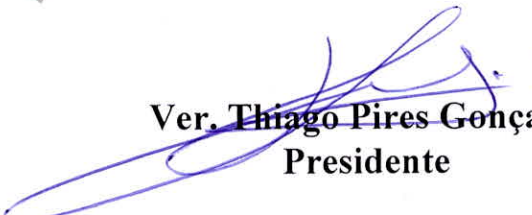
Ver. Thiago Pires Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-Grandino ao Sr. Julio Cezar Pedrozo Rosadilla.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 30 de novembro de 2015.


Ver. Thiago Pires Gonçalves
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2015
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
RIO-GRANDINO AO SR. JULIO CEZAR
PEDROZO ROSADILLA.**


Ver. Thiago Pires Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-Grandino ao Sr. Julio Cezar Pedrozo Rosadilla.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 30 de novembro de 2015.


Ver. Thiago Pires Gonçalves
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Relatório de Votação Nominal

PROCESSO 3499/2015 PDL 22/2015 OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO RIOGRANDINO AO SR. JULIO CEZAR PEDROZO ROSADILLA.

114ª Sessão Ordinária de 30/11/2015

PAULO RENATO MATTOS GOMES

Vereador	Partido	Voto
PAULO RENATO GOMES (RENATINHO)	PPS	Sim
WILSON DUARTE (KANELAO)	PMDB	Sim
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	Sim
ANDRÉ MORAES DE SÁ	PT	Licenciado
CHARLES SARAIVA	PMDB	Sim
CLÁUDIO COSTA	PT	Sim
DIRNEI MOTTA GREQUI	PROS	Sim
FLAVIO SANTOS	PSDB	Sim
FLAVIO VELEDA MACIEL	Solidaried	Sim
GIOVANI BASTOS MORALLES	PTB	Sim
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Sim
JAIR RIZZO FERREIRA	PSB	Sim
JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	PPS	Licenciado
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	Sim
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	PMDB	Sim
LUCIANE COMPIANI BRANCO	PMDB	Licenciado
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	Licenciado
PROFESSORA DENISE	PT	Ausente
ROVAM DE CASTRO	PT	Sim
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presente
ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	PCdoB	Sim

Total Sim: 15

Total Não: 0

Total Abs: 0

Aprovado por Unanimidade

Mesa Diretora

THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presidente	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Presidente	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Presidente	
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presidente	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Presidente	
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presidente	
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	1º VICE- PRESIDENTE	
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	2º VICE PRESIDENTE	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	1º SECRETÁRIO	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	1º SECRETÁRIO	
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	2º SECRETÁRIO	

30/11/2015 16:33:04

Operador: Nilo Cesar Junior

Imply Tecnologia Eletrônica Ltda